



## ELEIÇÃO PARA COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – EDITAL Nº 10/2025

A Comissão Eleitoral instituída pela **PORTARIA Nº 02/2025 – PROPPG, de 16 de janeiro de 2025**, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes do **Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica**, para participarem da eleição do **colegiado** do referido programa, a se realizar em **12 de março de 2025 (quarta-feira)**, das **08h00min às 17h00min** via **SIG Eleições**, disponível no sítio eletrônico: <https://eleicoes.ufersa.edu.br/sigeleicao>.

### 1. Dos Critérios para Inscrição

Os docentes permanentes pertencentes ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica poderão se inscrever para pleitear uma vaga no Colegiado do referido programa por e-mail ([idalmir@ufersa.edu.br](mailto:idalmir@ufersa.edu.br)), através do preenchimento de formulário próprio devidamente assinado, constante em anexo neste edital, entre os **dias 07 de fevereiro (00h00min) e 09 de março de 2025 (17h00min)**.

As inscrições serão homologadas pela comissão eleitoral até o dia 10 de março de 2025. Em caso de não haver número mínimo de inscritos até a data e horário previsto neste edital, **TODOS** os Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica estarão **automaticamente inscritos**, com exceção dos membros desta comissão.

### 2. Dos Critérios para Eleição

2.1 Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFRSA e ao Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

2.2 Os membros docentes serão eleitos por seus pares do referido Programa de Pós-Graduação.

### 3. Dos Critérios para Elegibilidade

Somente poderão ser eleitos os docentes do quadro permanente, em regime de dedicação exclusiva.

### 4. Da Elegibilidade

Os docentes do programa poderão votar em até **5 (cinco)** membros, dentre aqueles elegíveis.

### 5. Do Direito de Votar

Estarão aptos a votar nesta eleição os docentes permanentes e colaboradores pertencentes ao programa.

## **6. Da Apuração e Contagem dos Votos**

A apuração será realizada via emissão de relatório fornecido pelo SIGELEIÇÃO, logo após o término da votação.

## **7. Da Proclamação dos Eleitos e Divulgação dos Resultados**

7.1 Dentre os docentes, serão proclamados eleitos, como representantes titulares do colegiado os 05 (cinco) mais votados.

7.2 Do sexto ao sétimo docente, num total de 02 (dois), também serão eleitos representantes suplentes dos docentes do Colegiado.

7.3 Em caso de empate no número de votos obtidos pelos docentes, os seguintes critérios devem ser seguidos, pela ordem: maior tempo de anterioridade na UFERSA, maior tempo de anterioridade no serviço público, maior tempo de participação anterior em Conselhos da Instituição, e maioria.

7.4 Os resultados serão divulgados via interdocentes.

## **8 Do Recurso**

O prazo de recursos é de até 24 h após a divulgação dos resultados das diferentes fases da eleição. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail do presidente da comissão eleitoral ([idalmir@ufersa.edu.br](mailto:idalmir@ufersa.edu.br)).

## **9 Da Homologação**

A comissão eleitoral encaminhará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA relatório conclusivo para que então o resultado seja homologado.

Mossoró - RN, 07 de fevereiro de 2025.

---

Idalmir de Souza Queiroz Júnior  
Presidente da Comissão Eleitoral

---

Thadeu Ribeiro Benicio Milfont  
Membro Titular da Comissão Eleitoral

---

Emerson Nunes dos Santos  
Representante Discente da Comissão Eleitoral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA  
EDITAL Nº 10/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOR O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

<b>Nome:</b>	
<b>Matrícula SIAPE:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Telefone:</b>	

Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos pelo edital PROPPG 10/2025 que regulamenta o processo eleitoral do colegiado docente do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Mossoró-RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)